

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 834730

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 23064/2026 Cód. Verificador: LMO1IWDQ**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 19/03/2026 10:36
Previsão: 03/04/2026
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 320/26 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 425/26 DE AUTORIA DO VEREADOR POLACO PRETO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 834730

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 23064/2026 Cód. Verificador: LMO1IWDQ**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 19/03/2026 10:36
Previsão: 03/04/2026
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 320/26 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 425/26 DE AUTORIA DO VEREADOR POLACO PRETO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 320/2026

Campo Largo, 17 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 425/26 de autoria do Vereador Polaco Preto, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 16 de Março do corrente, solicitando implantação e construção de um “Centro-Dia”.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

279

Requerimento n.º 21/2026

APROVADOSala das Sessões 16 / 03 / 26**REQUERIMENTO**

Excelentíssimo Senhor Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

POLACO PRETO, vereador que abaixo subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicita que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município requerendo a implantação e construção de um “Centro-Dia” no município, para atender pessoas idosas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a implantação e construção de um **Centro-Dia para atendimento de pessoas idosas** no município, espaço destinado ao acolhimento diurno de idosos que necessitam de acompanhamento e cuidados durante parte do dia.

O Centro-Dia constitui importante equipamento de assistência social, oferecendo atividades de convivência, acompanhamento profissional, alimentação e cuidados básicos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população idosa e para o fortalecimento dos vínculos familiares, uma vez que possibilita que familiares possam exercer suas atividades laborais com maior tranquilidade, sabendo que seus entes estão em ambiente seguro e adequado.

Além disso, a iniciativa está em consonância com as diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que assegura à pessoa idosa o direito à dignidade, ao cuidado e à proteção integral, cabendo ao Poder Público

425/2026
12/03/26



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

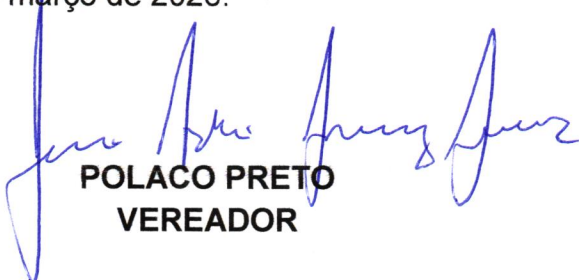
implementar políticas que garantam o envelhecimento saudável e a participação social.

Dessa forma, a implantação de um Centro-Dia no município representa importante avanço nas políticas públicas voltadas à população idosa, promovendo inclusão, proteção social e maior suporte às famílias.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 12 de março de 2026.



**POLACO PRETO
VEREADOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER****OFÍCIO Nº 002/2026 – SAS - SMDSM**

Campo Largo, 21 de março de 2026.

À

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

A/C GABINETE VEREADOR POLACO PRETO

ASSUNTO: Análise do Requerimento Legislativo n.º 21/2026 (Implantação de Centro-Dia)

Prezado Vereador,

Trata-se de requerimento formulado pelo Vereador Polaco Preto, que solicita ao Poder Executivo a construção e implantação de um "Centro-Dia" para pessoas idosas no Município de Campo Largo, sob a justificativa de garantir proteção integral e suporte às famílias.

O Centro-Dia é um equipamento devidamente tipificado na Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) como Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Sua finalidade é o atendimento diurno de idosos com dependência, visando evitar o isolamento e o acolhimento institucional precoce.

Verifica-se que a demanda apresentada já integra o planejamento estratégico desta municipalidade. A Lei Municipal n.º 3893/2025 (PPA 2026–2029), no seu Eixo 1: "Cidade que Cuida", já contempla metas de expansão da rede de acolhimento e proteção aos grupos sociovulneráveis, o que inclui a previsão de equipamentos como o Centro-Dia.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve pautar-se pelo planejamento. Visto que a solução para a demanda já foi diagnosticada, orçada e inserida no Plano Plurianual, a execução do serviço seguirá o



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER**

cronograma técnico e a disponibilidade financeira da Secretaria de Assistência Social, conforme os instrumentos de planejamento (LDO e LOA).

Conclui-se que o pleito parlamentar é procedente em seu mérito, **porém reiterativo em relação às ações já programadas pelo Executivo Municipal**. A iniciativa parlamentar atua como importante reforço institucional da prioridade da política pública, mas não altera o cronograma de implementação já estabelecido no plano plurianual vigente.

Atenciosamente,

ANDERSON LUIZ SOEK

Superintendente de Assistência Social

FABIANO LUIZ ANDREASSA

Secretário Municipal





Campo Largo, 25 de março de 2026.

Senhor Presidente

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 425/2026, de autoria do Ilustre Vereador Polaco Preto, segue manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2026.03.25
09:18:16 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

